



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2019**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 371/2019, firmado com a empresa **VISALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de VISTA ALEGRE/RS, na Rua Padre Abilio de Marques Sponchiado, 680, Sala 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.584.298/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2019, Processo Licitatório nº 157/2019

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 371/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1011/4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 16 de outubro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante